

PORTARIA Nº 097 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo na data que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho— no próximo dia 1º de maio de 2025 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 02 de maio (sexta-feira) de 2025, em razão do feriado nacional do dia 1º de maio de 2025 quinta-feira- (Dia do Trabalho).

Parágrafo Único – Esta Casa Legislativa retornará com o expediente normal de trabalho no dia **05 de maio de 2025 (segunda-feira)**.

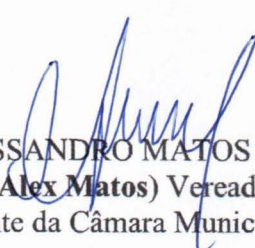
Art. 3º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos – RH, convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de abril de 2025.



ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças